

## CERTIFICADO Nº 065/2023

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Carlos Henrique da Silva Correa, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº MG 20.889.224, expedida pelo PCMG - MG, filho (a) de João Carlos Teixeira Correa e de Marinélia da Silva Conceição, natural de Itapemirim - ES, nascido (a) em dezessete de julho de dois mil e três, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2800 horas, concluído em 20 de dezembro de 2020, a fim de que Carlos Henrique da Silva Correa, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente CERTIFICADO, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 805, a fls. 21v do livro nº 05 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/nº 357/2016 e nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016.

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar - Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação egiti escolar, declaro a regularidade realizados, nos tempos da legisl

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2023.

Visto

Confere

Gilvane de Souza viann Diretora Geral Mat. 0840852-3 / Id 3386